



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA Nº 003/2013**

***“Revoga as portarias Nº 16/2012, 019/2012 e 025/2012 que designou servidores que menciona e dá outras providências”.***

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE, Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté - MG, no exercício das atribuições de seu cargo, e,

Considerando disposto no *art. 79, VI*, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o início da gestão administrativa e as cautelas que devem orientar a administração, no respeito aos princípios Constitucionais inseridos no *art. 37 da Carta Política*;

Considerando, que as portarias revogadas não encontram mais motivação para vigência;

Considerando mais, a necessidade de se retornar todos os servidores desviados a seus cargos de origem, para reavaliação da situação e legalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias Nº 016/2012, 019/2012, e, 025/2012, em seu inteiro conteúdo.

**Art. 2º** - Os servidores mencionados nas portarias revogadas devem retornar imediatamente a seus cargos e repartições de origem para exercício imediato das funções do cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté-MG, 03 de janeiro de 2013.

**OLDAIRA MARIA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**